

RESOLUÇÃO SESCOOP/RS Nº 218, de 25 de março de 2025.

Altera a Resolução SESCOOP/RS nº 193, de 26 de março de 2024, para adequação operacional, conforme disposições contidas nos normativos do SESCOOP NACIONAL.

O Presidente do Conselho de Administração do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul - SESCOOP/RS, no uso da competência conferida pelo artigo 9º, incisos III e IX, de seu Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 168/2022, torna público que o Conselho de Administração Estadual, aprovou a presente resolução, visando à necessidade de alteração para fins de adequação operacional da Resolução SESCOOP/RS nº 193, de 26 de março de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º. Altera o parágrafo quarto do artigo 8º da Resolução SESCOOP/RS nº 193, de 26 de março de 2024, passando a constar a seguinte redação:

Parágrafo quarto – Caso não seja apresentada a comprovação de que trata o parágrafo anterior, será considerado como referência para fins de apoio do Sescoop/RS a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora técnica, limitada a realização de 80 (oitenta) horas mensais por consultoria, ou, ainda, ficará a critério do Sescoop/RS o aceite de outras formas de comprovação de valor, desde que abrangidas pelos normativos vigentes e que evidenciem a prática de preço no mercado pela Empresa Prestadora de Serviços.

Art. 2º. Altera o parágrafo único do art. 12 da Resolução SESCOOP/RS nº 193, de 26 de março de 2024, passando a constar a seguinte redação:

Parágrafo único – As interações serão realizadas, preferencialmente, por meio do e-mail consultorias@sescooprss.coop.br.

Art. 3º. Altera o ANEXO II - MODELO DE PARECER TÉCNICO PARA SOLICITAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DE CONSULTORIA, passando a constar o documento anexo a esta resolução.

Art. 4º. Acrescenta a subárea do conhecimento intitulada “Processos relativos à inovação”, vinculado à área “Gestão” ao ANEXO IV da Resolução SESCOOP/RS nº 193, de 26 de março de 2024, passando a constar:

Processos relativos à inovação	Estudos sobre inovação social e sua aplicação por cooperativas. Estruturação de projetos de inovação aberta. Estruturação e acompanhamento de planos de conexão com a startups. Plano de criação de ecossistemas de inovação. Desenvolvimento da cultura da inovação. Estudos de políticas públicas voltadas à inovação. Estudo e desenvolvimento de projetos sobre utilização de novas tecnologias e ferramentas na prática no negócio da cooperativa. Planejamento e estruturação do processo de migração de cooperativas para o ambiente digital (e-commerce, presença digital e outros), incorporando tecnologias digitais em seus processos de negócio e cultura organizacional. Desenvolvimento de projetos de gerenciamento do portfólio de projetos e/ou processos de inovação da cooperativa.
---------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre (RS), 25 de março de 2025.

Darci Pedro Hartmann
Presidente

José Zordan
Conselheiro

José Milton Cunha Mirenda
Conselheiro

Sérgio Luís Feltraco
Conselheiro

ANEXO II

MODELO DE PARECER TÉCNICO PARA SOLICITAÇÃO DE SOLUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DE CONSULTORIA

Cooperativa:

CNPJ:

Demais dados cadastrais da cooperativa estão disponíveis para acesso e consulta na plataforma “Sou.Coop”.

Título do projeto:

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

1. A finalidade do projeto atende às necessidades da Cooperativa apontadas nos Diagnósticos de Autogestão? () Sim () Não

Observações: (informar qual Diagnóstico de Autogestão atende à finalidade)

2. O indicador que será mensurado com a aplicação do projeto a partir dos Diagnósticos de Autogestão está de acordo com as necessidades da cooperativa?
() Sim () Não

Observações:

3. Área de atuação da consultoria:
a) Área do conhecimento:
b) Subárea do conhecimento:

Observações:

4. Sobre a proposta comercial apresentada:

c) Está de acordo com a finalidade do projeto?

() Sim () Não

Observações:

d) A carga horária indicada está coerente com o trabalho a ser realizado e com o porte da cooperativa?

() Sim () Não

Observações:

e) O conteúdo proposto está aderente às necessidades da cooperativa?

() Sim () Não

Observações:

5. A empresa de consultoria apresentou os documentos:

a) De habilitação jurídica: () Sim () Não

b) De regularidade fiscal: () Sim () Não

c) De circunstância de preços: () Sim () Não

d) De habilitação técnica na área e subárea indicada: () Sim () Não

Observações:

6. Os valores apresentados pela empresa estão de acordo com o plano orçamentário do Sescoop/RS?

() Sim () Não

a) Centro de Custos:

- b) Conta Contábil:
- c) Haverá contrapartida da cooperativa? () Sim () Não
- d) Valor apoiado pelo Sescoop/RS: R\$
- e) Valor de contrapartida da cooperativa, se houver: R\$

Observações:

O Sescoop/RS

() recomenda o apoio à Solução de Desenvolvimento Organizacional proposta.

() não recomenda o apoio à Solução de Desenvolvimento Organizacional proposta.

Justificativa:

() recomenda o apoio à Solução de Desenvolvimento Organizacional proposta,
mediante a inclusão de ajustes.

Ajustes na proposta:

Avaliador do Sescoop/RS

Avaliador do Sescoop/RS

Avaliador do Sescoop/RS

Resolução nº 218-2025 - Altera a Resolução SESCOOPRS nº 193.2024 - adequação operacional - Sescoop Nacional - revasjur 25.03.2025.pdf

Documento número #e961cd11-0e64-4a13-b548-45d0efca39f9

Hash do documento original (SHA256): c281ce84f57b6b18ec3d5ecdc8645eec505e6f94e201fdac184a3b97f149910a

Assinaturas

José Zordan

CPF: 221.805.590-20

Assinou como parte em 26 mar 2025 às 09:05:08

Darcy Pedro Hartmann

CPF: 217.048.640-20

Assinou como parte em 26 mar 2025 às 09:04:31

Sérgio Luís Feltraco

CPF: 366.465.980-53

Assinou como parte em 26 mar 2025 às 09:48:41

José Milton Cunha Mirenda

CPF: 301.669.180-91

Assinou como parte em 26 mar 2025 às 16:05:36

Log

26 mar 2025, 09:02:03	Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 criou este documento número e961cd11-0e64-4a13-b548-45d0efca39f9. Data limite para assinatura do documento: 25 de abril de 2025 (09:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 mar 2025, 09:03:37	Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de abril de 2025 (14:40).
26 mar 2025, 09:03:38	Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@ocergs.coop.br para assinar como parte, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Darcy Pedro Hartmann e CPF 217.048.640-20.

26 mar 2025, 09:03:38	Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: josezordan@fecoergs.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Zordan e CPF 221.805.590-20.
26 mar 2025, 09:03:38	Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: feltraco@fecoagrors.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sérgio Luís Feltraco e CPF 366.465.980-53.
26 mar 2025, 09:03:38	Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: jose.mirenda@unimedrs.coop.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Milton Cunha Mirenda e CPF 301.669.180-91.
26 mar 2025, 09:04:31	Darci Pedro Hartmann assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@ocergs.coop.br. CPF informado: 217.048.640-20. IP: 187.44.81.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.01342074125439 e longitude -51.19974688907882. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1160.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 09:05:08	José Zordan assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail josezordan@fecoergs.com.br. CPF informado: 221.805.590-20. IP: 177.9.112.52. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.1188 e longitude -51.168. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1160.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 09:48:41	Sérgio Luís Feltraco assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail feltraco@fecoagrors.com.br. CPF informado: 366.465.980-53. IP: 138.97.7.83. Componente de assinatura versão 1.1161.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 16:05:36	José Milton Cunha Mirenda assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail jose.mirenda@unimedrs.coop.br. CPF informado: 301.669.180-91. IP: 177.174.197.143. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.03943267836636 e longitude -51.21013072085188. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 mar 2025, 16:05:38	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e961cd11-0e64-4a13-b548-45d0efca39f9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e961cd11-0e64-4a13-b548-45d0efca39f9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.